

Leis nos 342, 343 e 344/89-PMMA



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0126

MACAPÁ, 06 DE JULHO DE 1989 - 5ª-FEIRA

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

- Dr. Procurador Geral do Estado  
JOSE DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
- Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
- Dr. Secretário de Planejamento e Coordenação  
ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
- Dr. Secretário de Promoção Social  
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
- Dr. Secretário de Obras e Serviços Públicos  
MANOEL ANTÔNIO DIAS

- Dr. Auditor do Governo do Estado  
JOSE VERÍSSIMO TAVARES
- Secretário de Educação e Cultura  
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
- Dr. Secretário de Agricultura  
ALCIONE MARIA GARVALHO CAVALCANTE
- Dr. Secretário de Segurança Pública  
LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA
- Dr. Secretário de Saúde  
FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (N) Nº 0026 DE 30 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com o artigo 5º, § 2º e artigo 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 28/80.000747/89-SEAD

CONSIDERANDO que a nova realidade do Amapá está exigindo a redefinição de atos administrativos que qualifiquem a execução dos Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que se faz necessário a adoção de medidas de um modelo que melhor atenda a concessão de benefícios aos servidores do Governo do Amapá que desempenham atividades nas Balsas que operam nos Rios Vila Nova, Matapi e Amapari;

CONSIDERANDO o efeito proibitivo do Decreto Federal nº 83.396, de 02/05/79, particularmente com a aplicabilidade dos artigos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a quantificação máxima de 38 (TRINTA E OITO) BALSEIROS que operam nas localidades explicitadas anteriormente, conforme teor do Ofício nº 0044/89-DER/AP, de 09/02/89, origem do Processo nº 28790.000747/89-SEAD.

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido em caráter excepcional e a título precário, aos BALSEIROS que desempenham atividades nos Rios Vila Nova, Matapi e Amapari, uma suplementação salarial mensal correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do Salário Mínimo vigente no País, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens auferidas como Servidores do Governo do Amapá, face a excepcionalidade e as inquestionáveis tarefas que desempenham, caracterizando-se como serviços essenciais, diante do uso e trafegabilidade nos rios mencionados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (N) Nº 0027 DE 03 DE JULHO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981;

Considerando, o que preceitua o artigo 12 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução nº 379/87 - CONTRAN

#### RESOLVE

Art. 1º - Criar a 1ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - "1ª CIRCUNSCRIÇÃO" subordinada ao DETRAN-AP com jurisdição em todo município de Santana com atribuição de implantar sinalização e fazer estatística de trânsito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 03 de julho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 1038 DE 30 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o Ofício nº 0220/89-GAB/SEGUP

#### RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor, MANOEL DE JESUS MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Primeira; Padrão, IV, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta SEGUP, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Apoio Administrativo da SEGUP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

### GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

#### DECRETO (P) Nº 1039 DE 30 DE JUNHO DE 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o Ofício nº 0220/89-GAB/SEGUP.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, JOSÉ MARIA FERREIRA FIGUEIREDO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A" referência NM-19, da Tabela Permanente do Governo Federal da União, lotado nesta SEGUP, para exercer a função de Secretário Administrativo código DAI-201.1, da Divisão de Apoio Administrativo/SEGUP, em decorrência da dispensa do servidor Manoel de Jesus Miranda da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

Macapá-AP, em 30 de junho de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 1040 DE 30 DE JUNHO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.001413/89-SEEC.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 Item III, alínea "a", da Nova Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/88, a PAULO AFONSO DE VANCONCELOS, matrícula nº 1.962.327, no cargo de Agente Administrativo, código SA-701, Classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20% de acordo com o artigo 184, Item II, da Lei nº 1.711/62, combinado com a Lei nº 6.701/79.

Macapá-AP, em 30 de junho de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**

**DECRETO (P) Nº 1041 DE 30 DE JUNHO DE 1989**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 13 de dezembro de 1988 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41 de 22/12/81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.00992/89-SEGUP.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria nos termos do artigo 176, Item IV e 178, Item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77 e Lei Complementar nº 51, de 20/12/85, a GIVALDO CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 2.244.830, no cargo de Agente de Polícia, classe "Especial", Padrão I, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20% prevista no artigo 184, Item II, da supracitada Lei nº 1.711/52, com extensão permitida pela Lei nº 6.701/79.

Macapá-AP, em 30 de junho de 1989.

**JORGE NOVA DA COSTA**  
Governador

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA (P) Nº 341/89-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o teor do Ofício nº 276/89-GAB/PMM,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES, ocupante do emprego de Engenheiro-Agrônomo, código LT-NS-513, classe "A", referência NS-11, da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Agricultura,

que se encontra à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de junho de 1989.

**NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE**  
Secretário de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA (P) Nº 344/89-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.004629/89-SEAD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, pelo período de oito (08) meses, a contar de 01/06/89 a 01/02/90, o contrato de trabalho firmado pela servidora IRISMÁ ARANHA BRITO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-20, da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Coordenadoria de Indústria Comércio e Turismo-CICT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de junho de 1989.

**NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE**  
Secretário de Administração

**TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**LEI Nº 041/89-PM**

Denomina-se de "PRAÇA JULIANO RAMOS", a atual Praça do América.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:  
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA JULIANO RAMOS", a atual Praça do América, situada entre as Avenidas Antônio Manoel Dias e as Ruas General Bonifácio e João de Deus, no bairro do Laguninho, nesta cidade.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 259/85-PM, de 07 de junho de 1985.

**DIÁRIO OFICIAL**

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

ESTADO DO AMAPÁ

DIRETOR

**Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... NCz\$ 2,30

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... NCz\$ 20,20  
\* Outras Cidades..... NCz\$ 49,77  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... NCz\$ 0,18  
Número atrasado..... NCz\$ 0,24

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

neiro de 1986.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 22 de maio de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

Procurador Jurídico do Município

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
LEI Nº 343/89-CMM

Altera a Lei nº 260/85-PMM de 19 de dezembro de 1985,  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 260/85-PMM, de 19 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam isentos do pagamento de passagens nos transportes coletivos, que transitam no Município de Macapá os aposentados pelo IAPAS - Funrural ou outras instituições, e com idade superior a 50 anos.

§ 1º - O disposto no "Caput" deste Artigo e o benefício contido no § 2º do Art. 230 da Constituição Federal, deve ser afixados no interior do transporte coletivo, em local de fácil visibilidade pelos usuários.

§ 2º - O não cumprimento do disposto desta Lei acarretará para a empresa, multa que poderá variar de 01 a 10 salários mínimos de referência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 de MARÇO, 22 maio de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS  
Procurador Jurídico do Município

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 344/89-PMM

Dispõe sobre pagamento das tarifas nos transportes coletivos urbanos, no Município de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os concessionários de serviços de transporte coletivo urbano no Município de Macapá, obrigados a possuir moeda divisionária destinada ao troco, completo do valor da passagem paga pelo usuário, sob pena de dispensa do pagamento da mesma.

Art. 2º - O preço da passagem e o disposto no artigo anterior, serão afixados de maneira bem visível, no interior do transporte coletivo.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo poder executivo Municipal, dentro de 45 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 23 de maio de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Prefeito Municipal de Macapá

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS  
Procurador Jurídico do Município

JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Urbanização e Meio Ambiente..

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344/89-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I da Lei nº 6.448, de 11 de Outubro de 1977 e tendo em vista os termos da Lei nº 227/85 e seu Regulamento e ainda o que consta no Requerimento, datado de 06 de abril de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Considerar ao servidor AFONSO PINHEIRO PENA, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Código ANM.173-LT, Classe B, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, os benefícios da Lei nº 227/85-PMM (Lei 1/5); correspondente a 4/5 (Quintos) do Quadro de Provisão em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Código DAS. 101.2

Art. 2º - A base de Cálculo do referido benefício será a diferença da remuneração do cargo em Comissão DAS.101.2 e o vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 3º - O benefício de que trata este Decreto será incorporado ao vencimento do servidor, a contar da data do Requerimento, de acordo com os termos da Lei supra mencionada e seu regulamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PALÁCIO 31 DE MARÇO, 25 de abril de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de abril de 1989.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
2ª ZONA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 018/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Estado do Amapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, Foram dirigidos requerimentos de segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido extraviados, conforme § 2º do Art. 52 ao Código Eleitoral, pelos eleitores seguintes:

01 - Manoel Raimundo Ribeiro	138525 42
02 - Herberte Pereira da Silva	3467425 85
03 - José Santos da Silva	407025 93
04 - Nilson Furtado Corrêa	333725 00
05 - Agostinho Costa	2691725 42
06 - Balduino Pereira da Silva	1616225 42
07 - Raimundo dos Santos da Silva	133125 34
08 - Luiz Marcos Pimentel de Souza	6835225 34
09 - Ernesto Brandão Gomes	5194925 93
10 - Evandro Luiz Pinheiro de Souza	1153125 85

11 - Marilena Martins Gonçalves	500825 34
12 - Francisca Raimunda Pereira Pires da Costa	2122225 85
13 - Marly Maciel Mourão	4551725 26
14 - Mara Mira Barbosa	8554725 26
15 - Alexandre Soares de Almeida	8873025 77
16 - Eluzinete Monteiro Maciel	8895425 26
17 - Jeferson Caffery Netias e Silva	2157425 00
18 - Edmã Fonseca da Costa	3953425 00
19 - Augusto César Lobato da Costa	1234725 18
20 - João Ferreira	5217325 69
21 - José de Souza Penafort	438725 77
22 - Paulo Rogério Almeida	5421325 00
23 - Antonio Silvério Martins da Costa	4210625 59
24 - Guionar Isaacsson Jucá	413825 69
25 - Fausto Reis Palmerim	845225 26
26 - Osias Tavares Castro	8478725 93
27 - José Arnaldo dos Santos Viegas	6177925 26
28 - Jacira Tavares de Almeida	1100725 85
29 - Gilberto de Melo Maciel	412425 69
30 - Celita Souza Jorge	3149725 85
31 - Fernando Costa de França	2807925 85
32 - Pedro Rodrigues de Lima	8871225 93

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e nove, Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
2ª ZONA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 19/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá Estado do Amapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido extraviados, conforme § 2º do Art. 52 ao Código Eleitoral, pelos eleitores seguintes:

01 - Jomeres de Oliveira Castro	10641225 69
02 - Rosivaldo do Rosário de Oliveira	9309525 42
03 - Eldalita Barros de Almeida	4590225 00
04 - Alvaro Luiz Silva dos Santos	2400325 69
05 - José Maria da Silva Annes	4060425 00
06 - João Bezerra Neto	4977325 85
07 - Aercio Alcântara do Couto	642625 26
08 - Miguel Corrêa de Oliveira	2301125 18
09 - Messias José Cupertino Pinheiro	8638125 93
10 - Humberto Jorge Vieira	5404325 93
11 - Joaquina Jovem da Silva Ramos	4983925 42
12 - Irailson da Conceição Santiago da Silva	13314125 85
13 - Benedito Miranda Alves	3904625 18
14 - Sandra da Conceição Lobato Monteiro	10498325 69
15 - Benedito do Carmo Lima	3431525 34
16 - Francisco Estrela dos Santos	6818825 18
17 - Paulo Vanderlei de Jesus Barbosa	4522625 85
18 - Solange Maciel de Sousa	2374825 59
19 - Rosália de Fátima de Moraes Pires	4873725 69

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e nove, Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
2ª ZONA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 0020/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Estado do Amapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições etc.

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido extraviados, conforme § 2º do Art. 52 ao Código Eleitoral, pelos eleitores seguintes:

01 - Raimundo Libório Dias	7540525 69
02 - Tania Nara Santos Ferreira	2378025 93
03 - José Conrado Piedade do Nascimento	5223525 00
04 - Wilson Pinto de Almeida	9750025 18
05 - Nagel da Silva Leitão	4569525 00
06 - Plínio Miranda Rodrigues	10834525 77
07 - Milton Barbosa	4561525 26
08 - Raimunda Maria Ferreira das Mercês Dias	2525325 00
09 - Benedito Marques da Silva	6089725 18
10 - Maria José dos Santos	3526625 77
11 - Antonia Alves Bezerra	6393825 93
12 - Adelson Moura Uchoa	10475525 85
13 - Raimundo Fernandes Miranda de Matos	2521725 42
14 - Manoel Fernando da Gama Machado	1153325 93
15 - José Laurício dos Reis Lima	3282325 50
16 - José Orlando Monteiro Lima	1707725 18
17 - Eurico Pinheiro de Vilheña Filho	401125 85
18 - Delson Moraes Monteles	3618125 00
19 - Maria Lígia Souza da Silva	4492425 50
20 - Maria José da Silva	6850225 00
21 - Ilorete Barbosa Ferreira	4319225 34
22 - Ruth da Penha Assunção Antunes	2674025 69
23 - Nadi Monteiro Damasceno	4566825 85
24 - Rosângela Leite Mendonça Nascimento	5310425 93
25 - Geovani Viãna Da Silva	6143325 50
26 - Geovânildo dos Santos Gama	8494925 93
27 - Gerson da Costa Trindade	5343525 00
28 - Raimundo Tavares dos Santos	1077825 18
29 - Claudianira de Lima Ferreira Goes Ardasse	3619525 00
30 - Raimunda Gerlita Lima Albuquerque	4643625 85
31 - Manuel de Jesus Ribeiro da Cruz	8016425 00
32 - José da Silva Pinheiro	4990325 00
33 - Rosênil Soares Souza	2004725 69
34 - Raimundo Hosana de Oliveira	3811625 00
35 - Alcindo Alves Fernandes	8511025 85
36 - Aloisio França da Silva	756425 26
37 - Cláudia Iliane Monteiro de Almeida	5181525 85
38 - Zagneu Ferreira Gadelha	4884425 50
39 - José Corrêa de Oliveira	9085425 18
40 - Raimundo Dosta da Silva	6326525 42
41 - José Cardoso da Gama	5743425 18
42 - Maria da Costa Monteiro	1935125 85
43 - Luiza Brazão Braga	5018025 85
44 - Vitor Portal de Souza Júnior	5152025 50
45 - Solange de Oliveira Pessoa	6011725 93
46 - Francisco de Assis Pacheco	5199625 00
47 - Narciso da Silva Correia Filho	3335025 69
48 - Benedita Monteiro de Melo	1034225 00
49 - Elias Silva de Lima	5663425 93

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado, Dado e passado nesta cidade, aos trinta (30) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e nove, Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
2ª ZONA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 021/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Estado do Amapá, Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou de seu conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de haverem sido extraviados, conforme § 2º Art. 52 do Código Eleitoral, pelos eleitores seguintes:

01 - João Batista Matias	695425 00
02 - Joana Alves Lima	2856225 00
03 - Jeferson Pereira da Cunha	7805025 26
04 - Adonides da Silva Mesquita	3852425 77
05 - Sebastiana Ferreira e Ferreira	5552325 18
06 - Paula Andrade Santana	543325 90
07 - Izabel Luz de Conceição	2847225 69
08 - Jairo Luiz da Silva Almeida	10768225 93
09 - José Maria Mascarenha Monteiro	8807825 69
10 - Dianarlei Antonia Brito de Souza	1637225 42
11 - Andrea Pontes Machado	9719825 77
12 - José Carlos Nogueira dos Santos	3547625 07
13 - Maria Noêmia Sampaio Rebelo	2280625 8
14 - Pedro Oidemir Barbosa	4630525 81
15 - Lindaci da Silva Santos	4396725 34
16 - Antonio Kleber de Alonço	9085125 77
17 - Abidias Barbosa Bandeira	6371125 42
18 - Rônilda Monteiro Façanha	4708325 00
19 - Valdemir Cajazeira de Moraes	6360925 69
20 - Ronaldo Santos da Costa	1517825 50
21 - Lina da Rocha Alves	655325 00
22 - Edilson Santos de Oliveira	6117425 34
23 - Ronaldo Barbosa	1517125 85
24 - Nelba de Souza Siqueira	5375325 50
25 - Vanderleia Mendes Almeida	625825 85

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade, aos dois (02) dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e nove, Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
2ª ZONA ELEITORAL  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA DE MACAPÁ  
EDITAL Nº 022/89

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições Etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou de seu conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas, requereram a transferência de domicílio Eleitoral, para esta Zona.

NOME	Nº TÍTULO
01 - Silvío José Albuquerque Muniz	12440025/00
02 - Neuzá Ferreira da Silva da Costa	12482925/50
03 - Cláudio Pinheiro Cardoso	12433925/00
04 - Maria do Socorro Alberto Tostes	11568225/26
05 - Jacqueline Albino de Sena	12452525/26
06 - Francisco Almiro de Lima	12415625/34
07 - Raimundo Corrêa Balieiro Filho	12436625/77

08 - João Carlos Lima Barroço	11568925/69
09 - Benedito Moura Oliveira	11564425/69
10 - Eunice do Socorro Santos Silva	12399725/00
11 - Pedro Ferreira de Almeida	12397825/34
12 - Rodolfo Pessoa Barbosa	12403025/77
13 - Irani dos Santos	12420625/77
14 - Maravilha Gá Carvalho	12415825/34
15 - Valkimar Lacerda Lima	12414925/42
16 - Manoel Canir de Souza	12409325/50
17 - Luiz Carlos de Jesus	12427725/69
18 - Maria de Lourdes Freitas Vasconcelos	10460125/26
19 - Antonio da Justa Feijão	12439125/85
20 - Maria da Conceição Silva dos Reis	12440125/93
21 - Ana Celestá Queiroz do Couto	12435125/93
22 - Marco Antonio Pinheiro da Silva	
23 - Enezio Ferreira de Souza	12431725/93
24 - Jodemir Silva da Paz	12450925/77
25 - Delson Barros Nunes	7551625/85
26 - João Palha Barros	12454925/00
27 - Marizete dos Santos Silva	08673825/18
28 - Antonio Laercio Couto	12431425/42
29 - Lucy Lamar Felim Ginart	12438225/93
30 - Ana Catia Andrade Galdino	12424425/00
31 - Eunice Saldanha do Nascimento	12424525/85
32 - Valdir da Silva Miranda	12409725/85
33 - Roneu Galdino Silva	12424325/18
34 - Benedito Pereira de Souza	12423725/77
35 - José de Ribamar Serejo	12423825/50
36 - Marli de Jesus Silva da Costa	8393425/50
37 - Diana Odete de Almeida Uchoa	12417625/18
38 - Francisco Júlio Gomes do Nascimento	12425225/00
39 - José Acy Guilherme de Pinho	12412025/69
40 - Maria José Souza da Silva	12423925/34
41 - Denize do Socorro de Souza Lima	12440425/34
42 - Delzi Rodrigues da Costa	12441125/85
43 - Maria Madalena Barbosa Nunes	12440725/85
44 - Eduardo Cesar Mansano Feboli	11563425/93
45 - Eudes Henrique Menezes Cunha	11563325/00
46 - José Raimundo Costa Tavares	7813625/34
47 - Miguel Prudente Nunes	11564625/26
48 - José Duarte da Costa Filho	12455025/34
49 - Norma Suely dos Santos Souza	11566625/77
50 - Amilde Maria Bezerra Façanha Virino	11569025/34
51 - Verônica Rodrigues Barbosa da Silva	12441325/26
52 - Carlos Alberto Pinto Goulart	12451825/00
53 - Inez Terezinha Vieceli Goulart	12451725/18
54 - Crisalis Fonseca Araújo	12451525/50
55 - José Ribamar Lobato	12406825/42
56 - Carlos Antonio Soares Araújo	12451425/77
57 - Heides Antonio de Souza	12405325/69
58 - Estefânia Dias Chagas	7793525/00
59 - Maria das Graças Costa Dantas	12401225/93
60 - Mac Dovell de Brito Dantas	12403325/18
61 - Francisca Ferreira de Souza	12404725/18
62 - Geraldo Forte Pereira	7651225/00
63 - Genesiano Barbosa Costa	12419425/07
64 - Aná Cleide Silva Da Fonseca	176223510/23
65 - Benedito Braga Alves	323025/18
66 - José Abreu Neto	12444425/26
67 - Jucelino Gomes da Silva	12449925/00
68 - José Erivaldo Bezerra Rezende	12450325/18
69 - Ana Rosa Correia Rezende	12450425/00
70 - Benedito Balieiro Pereira	12428425/93
71 - Denilde do Carmo	12428725/34
72 - Ariston Nascimento Leandro	12437825/00
73 - Natalir Rodrigues Cardoso	12437025/57
74 - Eli de Oliveira Ribeiro	12442025/50
75 - Sidney da Silva Gomes	12441825/34
76 - Dionísio Mael de Araújo	12441125/69
77 - José Alves	12439525/93
78 - Benedito Cosme de Menezes Junior	12432125/77
79 - Raimundo de Almeida Barros	12427025/93
80 - Osvaldo dos Santos Cordeiro	8406725/07
81 - João Menezes de Souza Reis	12425525/50
82 - Acidney Silva da Fonseca	12431825/77

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente

Edital com o prazo de 10 (dez) dias, na forma e para fins do artigo 57 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, no sexto dia do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
- Juiz Eleitoral -

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADA a firma POI - SERVIÇOS GERAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 967/89-JCJ-MCP, em que MARIA DA SILVA TORRES é reclamante, para ciência da decisão cujo inteiro teor é o seguinte: ... "DECIDE A MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO COM FIM DE CONDENAR POI - SERVIÇOS GERAIS LTDA. A PAGAR A MARIA DA SILVA TORRES A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 27,09 REFERENTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, 139 SALÁRIO PROPORCIONAL DE 4/12 AVOS, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 4/12 AVOS, 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS e 1/3 DAS FÉRIAS 87/88 NOS VALORES CONSTANTES DA INICIAL, ABATIDA A IMPORTÂNCIA DE NCZ\$ 100,00. O FGTS DEVERÁ SER LIBERADO NO CÓDIGO DE SAQUE 01 COM ACRESCIMO DE 40% PREVISTO NO ART 22 DO REFUNGATS E ART. 10 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDE O PEDIDO DE MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA QUITAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE NCZ\$-10,41 SOBRE A QUANTIA ARBITRADA DE NCZ\$-200,00".

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP, 16 de junho de 1989.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS  
Diretor de Secretaria

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
JUIZADO DE MENORES

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PARA CITAÇÃO DE MARCIA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O Dr. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO E DE MENORES DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Fab s/nº, tem andamento uma ação de Investigação Social nº 2.371, com Pedido de Guarda e Responsabilidade Provisória, em favor do menor C. C. F. O. e constando dos autos que a genitora do menor se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de quinze (15) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 07v, fica, pelo presente Edital, citado a Srª MARCIA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal e de Menores, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Menores

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
JUIZADO DE MENORES

EDITAL, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PARA CITAÇÃO DE

ALFREDO PAULO SILVA DE AMORIM e ELIANA PIRES DE AMORIM, NA FORMA ABAIXO.

O Dr. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO E DE MENORES DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. Fab s/nº, tem andamento uma ação de PEDIDO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE nº 2.309, em que é Requerente Cecília Silva de Amorim e constando dos Autos que os pais dos menores, se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de quinze (15) dias. Deferida a citação por Edital, pelo despacho de fls. 07, do Autos acima mencionado, ficam CITADOS os senhores ALFREDO PAULO SILVA DE AMORIM e ELIANA PIRES DE AMORIM, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria de Lourdes da Silva e Silva, datilografei. Eu Alba Lúcia Lobato Alfaia, Diretora de Secretaria da Vara Criminal e de Menores, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz de Menores

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE SEBASTIÃO DE SOUZA NETO

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM, Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório, sito à Av. Fab, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.525/87, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 16 de maio de 1989, fica pelo presente, CITADO (A) SEBASTIÃO DE SOUZA NETO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 102.872,89 (cento e dois mil seiscentos e setenta e dois cruzados, oitenta e nove centavos), acrescida das demais combinações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpre na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e nove. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS, PARA CITAÇÃO DE CYRILLO PANTOJA DA SILVA

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM, Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório, sito à Av. Fab, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.970/87, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de sessenta (60) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 19 de maio de 1989, fica pelo presente, CITADO (A) CYRILLO PANTOJA DA SILVA, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 407,78 (quatro mil, quatrocentos e sete cruzados, setenta e oito centavos), acrescida das demais combinações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpre na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE  
WILSON LIMA GOMES

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM, Juiz de Direito da Primeira Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório, sito à Av. Fab. s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal. Processo Cível nº 2.268/88, em que é exequente INSTITUTO JURIDICO DE TERRAS RURAIS - INTER. na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o (a) réu (re), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 16 de maio de 1989, fica pelo presente, CITADO (A). WILSON LIMA GOMES, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de CZ\$ 59.325,78. (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzados, setenta e oito centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, manda: expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpria na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos trinta dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da - Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de julho de 1989, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à A. Duque de Caxias, 11, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance e avaliação os bens penhorados na execução movida por JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, contra VÍDUA DE WILSON LIMA-Pr. 1287/88 bens e bens encontrados, à Av. P. Júlio Maria Lombard, nº 1301-contrato que não os seguintes: I. (04) QUATRO CHAPAS DE VIDRO (ANELADO DE 3 mm DE ESPESURA, COM 1,40 m DE LARGURA POR 2,00 m DE COMPRIMENTO), NOVAS, QUE SÃO AVALIADAS EM RZ\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Macapá, 09 de junho de 1989. Eu, Manoel Vinícius Façanha, Assistentente chefe da Junta de Execução datilografei. E eu, Jaime Roberto Silva dos Anjos, chefe da Secretaria, subscrevo.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELI  
Na Presidência da JCTJ / Macapá

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Cap. do Est. do Ap, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: AGENILÇO EMILIANO FERNANDES com DAURA CÉLIA BEZERRA HAGE.

Ele é filho de Francisco das Chagas Fernandes e Maria Emiliana Fernandes.

Ela é filha de Alfredo Diepp Hage e Celia Maria Bezerra Hage.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba

de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-Ap, 30 de junho de 1989

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Substituta

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO.

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá Cap do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: TIAGO GEMAQUE DE ATAIDE com IVANILDA FERREIRA.

Ele é filho de Ana de Jesus Gemaque

Ela é filha de Pedro Ferreira e de Dalvina Ferreira

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá 04 de julho de 1989

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA  
Titular

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO BATISTA BARBOZA FORTUNATO com MARIA- RAIMUNDA DA SILVA MIRANDA.

Ele é filho de Felipe da Conceição Fortunato e de Maria Silva Barboza.

Ela é filha de Antonio Picanço de Miranda e de Maria Juliana da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 03 de julho de 1989.

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA  
Titular

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: NILSON DUARTE VIANA com MARIA DE SOUZA FAUSTINO.

Ele é filho de João Moreira Viana e de Benina Neri Duarte.

Ela é filha de Claudomiro Faustino Gomes e de Raimunda Brasil dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 26 de junho de 1989.

JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA  
Titular

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

A V I S O

EDITAL DE OCORRÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua Comissão de Licitação de Obras e Serviços de engenharia, avisa aos

interessados que estará realizando Licitação a nível de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com finalidade abaixo relacionadas:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/89-CLOS:

Serviços de Implantação da 2ª Etapa da Vila de Laranjal do Jary, no Município de Laranjal do Jary, Estado do Amapá - Dia: 04 de Agosto de 1989, às 09:00 horas

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/89-CLOS:

Serviço de Recomposição e Drenagem, Recapeamento Asfáltico de Ruas e Avenidas da Cidade de Macapá, Estado do Amapá (Lotes I e II) - Dia: 08 de Agosto de 1989, às 09:00 horas.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os Editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. FAB nº 1276, Centro - Macapá-AP (Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Sala do Diretor Geral), no horário normal de expediente do Governo do Estado.

Macapá(AP), 04 de Julho de 1989

ENGO. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

NONO (9º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/88-PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A FIRMA TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, PARA OS FINS NÍLF DECLARADOS.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a firma TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, representada pelo Senhor FRANCISCO CARLOS DAMBROS, portador da Carteira de Identidade nº 4002614677 e (MF) 271.897.340 - 53, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, re-

solvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, consoante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo, tem por objetivo, suplementar os recursos constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/88-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescida a importância de NC. - 231.340,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS CINCOENTA CRUZADOS NOVOS), aos valores já alocados, correndo à conta do GPE, Programa de Trabalho 03070212.46º, Natureza de Despesa 3120.0000, consoante a Nota de Empenho nº 89NE01124, emitida em 17 de março de 1989.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor indicado na Cláusula anterior será liberado de acordo com a apresentação das respectivas faturas após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, deverá ser feita no prazo de 20 (VINT) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 07 (SETE) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (DUAS) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 13 de abril de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
CONTRATANTE

FRANCISCO CARLOS DAMBROS  
CONTRATADA

Testemunhas:

  


ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO  
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO  
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 08/1989 - SEMPLADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direito sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTE
01	JOANA BATISTA DOS REIS	AV. 13 DE SETEMBRO	03	84	190
02	GUILHERME ALBERTO DE MELO	R. FELICIDADES	26	40	392
03	DOMICILA NASCIMENTO ALBERTO	AV. SEM DENOMINAÇÃO	28	11	60
04	ELZA DA SILVA NUNES	AV. PARAIBA	08	52	303
05	ODETE BRAGA BRAZÃO TOLOZA	AV. MAXIMINO DO F. MOURA	08	51	34
06	NIVALDO DE BESSA COSTA	AV. TUPIS	09	25	15
07	MARIA CELINA ARAUJO PINHEIRO	RUA. RIO JAPURÁ	01	84	81
08	DORALICE DE JESUS RAMOS	RUA SÃO PAULO	08	55	400
09	EMANUEL JOSÉ FONSECA VIEIRA	RUA. SÃO PAULO	08	37	180
10	MARIA GUIOMAR PALHETA PANTOJA	AV. PIAUI	08	23	300
11	WALDOMIRA SILVA DOS SANTOS	RUA. ANDRE DE O. COSTA	25	03	381
12	JAIME DOS SANTOS RODRIGUES	AV. DIOGENES SILVA	06	38	75
13	ANA ILCE ALVES DA SILVA	AV. VIOLETA MONT ALVERNE	22	43	10
14	JORGE FERREIRA AGUIAR	AV. FRANCISCO TORQUATO DE ARAUJO	22	63	266
15	LUIZ MARTINS SERRANO	RUA COARACY NUNES	14	04	231
16	PEDRO ANTONIO VIEIRA MACHADO	AV. JOSÉ ANTÔNIO SIQUEIRA	01	56	388
17	Mª LUIZA ARAUJO DA COSTA	AV. FELICIANO COELHO	06	53	75
18	Mª NILCE ALMEIDA DA SILVA	AV. TAMOIOS	09	12	484
19	Mª DE LIMA CASTRO E FILHO	AV. GUARANIS	10	21	328
20	EDSON ANAICE CAVALCANTE	AV. GALIBIS	09	06	483

MACAPÁ(AP), 21 DE ABRIL DE 1989

ENGO. JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES  
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico

JOSÉ GERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES  
Secretário Municipal de Planejamento